



DELIBERAÇÃO N.º 006//OAA-CN/2025

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS SOBRE O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

A Ordem dos Advogados de Angola, tendo realizado um amplo processo de auscultação em diversas províncias do país, do qual resultaram contributos relevantes sobre o regime jurídico aplicável à advocacia, reconhece a necessidade de actualização da legislação vigente, adequando-a ao quadro constitucional de 2010.

Considerando ser imprescindível densificar as prerrogativas profissionais previstas no artigo 194.º da Constituição da República de Angola, garantindo normas claras e consistentes sobre os direitos e garantias inerentes ao exercício da advocacia.

Atenta à relevância do regime de acesso à advocacia, incluindo o exame de admissão e inscrição, bem como à necessidade de revisão do sistema de incompatibilidades e impedimentos aplicáveis aos advogados, visando reforçar a transparência, coerência e funcionalidade do sistema, e considerando que compete à Ordem apresentar à Assembleia Nacional propostas legislativas formalmente estruturadas e tecnicamente fundamentadas.

O Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola delibera o seguinte:

Artigo 1.º - Criação de Grupo de Trabalho

Fica criado o Grupo de Trabalho para a Preparação de “Propostas Legislativas” sobre o Exercício da Advocacia, com a finalidade de elaborar propostas normativas a submeter à Assembleia Nacional, podendo estas envolver:

- a) Revisão de dispositivos legais existentes;
- b) Criação de normas complementares ou ordinárias;
- c) Ajustes e aperfeiçoamentos do regime jurídico aplicável à advocacia.



Artigo 2.º - Composição

O Grupo de Trabalho ora criado terá a seguinte composição:

- a) Bastonário Professor Doutor Raul Araújo – Presidente;
- b) Bastonário Dr. Inglês Pinto – Vice-Presidente;
- c) Professora Doutora Helena Prata – Vice-Presidente;
- d) Dr. Bangula Quemba – Secretário Executivo;
- e) Dra. Ana Paula Godinho – Membro;
- f) Dr. Sérgio Raimundo – Membro;
- g) Dra. Eva Nelumba e Baio – Membro;
- h) Dr. Ervedoso Tchiangalala – Membro;
- i) Dr. Domingos Sassi – Membro;
- j) Dra. Nilza Correia – Membro;
- k) Dr. João Nkonde – Membro.

Artigo 3.º - Objecto dos Trabalhos

Constituem objecto prioritário dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho ora criado:

- a) Densificação legal das prerrogativas profissionais dos advogados previstas na Constituição da República de Angola;
- b) Reformulação do regime de acesso à advocacia, incluindo exame de admissão e inscrição;
- c) Actualização e clarificação do regime de incompatibilidades e impedimentos aplicáveis aos advogados;
- d) Integração dos contributos recolhidos junto da classe profissional durante o processo de auscultação nacional;
- e) Elaboração do relatório de fundamentação técnica.



Artigo 4.º - Prazo

O Grupo de Trabalho ora criado deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente deliberação, apresentando proposta final consolidada, pronta para submissão à Assembleia Nacional.

Artigo 5.º - Entrega e Formalização

A proposta final deverá ser apresentada com os seguintes documentos de suporte:

- a) Relatório justificativo detalhado;
- b) Quadro comparativo com o regime vigente;
- c) Identificação clara das alterações, inclusões e ajustes recomendados.

Artigo 6.º – Submissão da proposta

Fica estabelecido que, uma vez concluídos os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho ora criado, a proposta será formalmente submetida pela Ordem dos Advogados de Angola à Assembleia Nacional, para apreciação e deliberação legislativa.

Artigo 7.º – Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultante da interpretação e/ou execução da presente deliberação serão resolvidas pelo Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola.

Feita e aprovada em Luanda, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025, pelo Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola.



Ordem dos Advogados
ANGOLA

O Conselho Nacional

Benja Satula Benja Satula

Adélia Simões Adélia de Fátima Simões

Ana Tito Ana Tito

Carlota Cambenje Carlota Cambenje

Crescenciano Sapi Crescenciano Sapi

Eduardo Afonso Eduardo Afonso

Jocelino Malulo Jocelino Malulo

Mireles dos Santos Mireles dos Santos

Tânia Canguia Tânia Canguia

Teófilo Zangui Cauxeiro Teófilo Zangui Cauxeiro

José Luís Domingos (Bastonário) José Luís Domingos